



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 192/2017

Concede férias aos servidores da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Claudinei Paintner	4.246.989-0 SESP-PR	Adm. De Cemitérios e Serviços Funerários	Agente Funerário - Tanatopraxista	2016/2017	12.01.17 à 31.01.17
2	Wagner Fábio Rocha	8.942.515-8 SSP-PR	Adm. De Cemitérios e Serviços Funerários	Coveiro	2015/2016	03.01.17 à 01.02.17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Janeiro / 2017
DE Nº 10.878
UJUARAMA, 24 / 01 / 2017
Solome
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS